Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 173/89 Proc.

AUTOR: Elizio Ignacio da Rocha.

ASSUNTO: Limpeza de Terrenos baldios.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos - com os proprietários de terrenos baldios da cidade, - no sentido de efetuarem a limpeza dos mesmos, Consi - derando que alguns proprietários não se preocupam em- sclucionar tal problema. Indico ainda que este processo se realize do seguinte modo:

1- A Prefeitura Municipal convocasse tais proprietários es- tabelecendo um prazo para essa medida.

2- Caso a limpeza não seja efetuada no prazo estipulado, a Prefeitura Municipal realizaria esta limpeza, cobrando uma taxa compativel pelo serviço prestado.

Essa providência viria solucionar vários reclamos da Comunidade.

Pompéia, em 27 de Março de 1989.

Elizio Ignacio da Rocha.

Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 11608/89
27 / 03 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por Unanimidade.
Rejeitado por
Pompéia 27 / 3 / 89

PRESIDENTE

of. 164/89